



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 20/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº19 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 29/01/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: aprova o calendário de eventos do município (com emenda aditiva de autoria do vereador Walter Nei da Luz Gomes ao anexo do PL nº19)

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto e da emenda aditiva, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO.**

PARECER Nº1 /2018.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº19, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 29/01/18.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: aprova o calendário de eventos do município (com emenda aditiva de autoria do vereador Walter Nei da Luz Gomes)

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de aprovar o calendário de eventos do município para o ano de 2018.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de incentivar através dos eventos elencados no anexo do projeto de lei, a cultura, o lazer, o turismo e ao esporte projetando o município ao cenário estadual, nacional e internacional.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2018.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO


Ver. ROMEU FANTINEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 20/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº19 , DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 29/01/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *aprova o calendário de eventos do município*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo aprovação do calendário de eventos do município para o ano de 2018, objetivando o incentivo a cultura, a arte ao lazer, ao turismo e ao esporte projetando o município no cenário estadual, nacional e internacional, com emenda aditiva de autoria do vereador Walter Nei Gomes acrescentando no mês de outubro o evento “**Encontro de Carros antigos**”

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº19, de 22.01.18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2018.

Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RUAN CARAMES

Ver. TAIGUARA HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”